DECRETO LEGISLATTIVO N.º ____/2023
(Autor- Gerlande Castro –PSB)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" A EMPRESA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas Atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária no dia 13 de dezembro de 2023, o Plenário aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título honorífico de "**HONRA O MÉRITO**" A EMPRESA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE**,** pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade santarena, como prestadora de serviço de transporte para a população, bem como para municípios circunvizinhos.

Art.2º O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela câmara Municipal de Santarém, em data a ser definida, ao homenageado e representante legal constituído.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhaes" ___ de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, A EMPRESA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES foi fundada em Belém e possui filial em várias cidades do Brasil, incluindo Santarém. Aqui na Pérola do Tapajós já está a há mais de 20 anos oferecendo os serviços de travessia de veículos e passageiros, através de balsas e ferryboat nos trechos Santarém / Santana do Tapará, que interliga a PA 255, e no trecho Santarém / Aninduba, que interliga a região do Lago Grande. Com os serviços prestados conseguindo diminuir os caminhos para o desenvolvimento, crescimento e progresso das regiões atingidas pelos serviços à população. Frisando que qualidade, satisfação e competência sempre foram o norte de trabalho/serviços prestados à população, com toda a segurança.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador PSB